

CNPJ: 04.860.854/0001-07





CONTRATO Nº 20190147

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Ricardo Correa da Silva constituído pela Portaria nº 003/2017-PMP/GP de 02/01/2017, neste ato reconhecido (denominado) CONTRATANTE, e de outro lado a firma SAMED IMP COM E REP LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.976.138/0001-63, estabelecida à AV DOUTOR ANISIO CHAVES nº 713, JARDIM SANTAREM, Santarém-PA, CEP 68030-290, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL JEFFERSON SANTANA GODINHO, residente na RUA DA INDIA 616, SAO JOSE OPERAR, Santarém-PA, portador do(a) CPF 442.542.452-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-150321 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
012261 SONDA FOLEY N:10 - Marca.: solidor 2.025,00	UNIDADE	900,00	2,250
Atóxico, apirogênico estéril, em latéx, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão)			
012317 LUVA DE VINIL - Marca.: descarpack 4.200,00	CAIXA	300,00	14,000
m c/100 012318 LUVA DE VINIL Marca.: descarpack 4.200,00	CAIXA	300,00	14,000
p c/100 020354 ANTI A - Marca.: fresenius 2.010,75	UNIDADE	105,00	19,150
Reagente para determinação de tipagem sanguinea com 10 ml e conta gotas			
020355 ANTI B - Marca.: fresenius 2.010,75 Reagente para determinação de tipagem sanguinea com 10	UNIDADE	105,00	19,150
ml e conta gotas 020357 ACIDO ÚRICO LIQUIFORM - Marca.: labtest	UNIDADE	54,50	50,000
2.725,00 Apresentação: Reagente 1 - 4 x 24 mL Reagente 2 - 4 x 6 mL CAL - 1 x 5 mL Reagente 1 - 2 x 80 mL Reagente 2 - 2 x 20 mL CAL - 1 x 5 mL Finalidade: Sistema enzimático para a determinação quantitativa do Ácido Úrico em soro, urina e liquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8gC Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 520 nm (490 - 540 nm) N°			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





Registro Anvisa: 10009010071 020358 ACIDO ÚRICO MONOREAGENTE - Marca.: labtest 3.750,00	UNIDADE	75,00	50,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 100 ml Padrão Incluído Reagente 1 1 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para a determinação do Ácido Úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e liquidos (amniótico e sinovial). Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimático - Trinder Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øC.Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010256			
020359 ALBUMINA - Marca.: labtest 1.853,00	UNIDADE	54,50	34,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 250 mL Finalidade:Sistema para a determinação da Albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodología: Colorimétrico (Verde de Bromocresol) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-078øC; Linearidade: 6 g/dl Comprimento de onda: 630 nm (600 - 640 nm) N° Re08gistro Anvisa: 10009010025 .			
020360 ASLO - Marca.: doles 11.070,00	UNIDADE	135,00	82,000
Finali090dade: Determinação qualitativa e semiquantitativa en lâmina da Antiestreptolisina 0 em amostras de soro. Aplicação manual. Metodología: Aglutinação do látex. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 200 UI/mL N° Registro Anvisa: 10009010063 Kit com 200 determinações			
020361 ÁLCOOL ACETONA (DESCORANTE) - Marca.: newprov 1.755,00	UNIDADE	67,50	26,000
Reagente para coloração de Gram c/ um litro 020363 ÁLCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 1% - Marca.: newprov 1.935,00	UNIDADE	45,00	43,000
Reagente para coloração de BAAR frasco com um litro 020364 ÁLCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 3% - Marca.: newprov 1.935,00	UNIDADE	45,00	43,000
Reagente para coloração de BAAR frasco com um litro 020365 ANTICOAGULANTE EDTA - Marca.: renylab 972,00	UNIDADE	36,00	27,000
020369 BILIRRUBINA - Marca.: labtest 3.153,60	UNIDADE	72,00	43,800
Apresentação: Reagente 1 1 x 250 ml Reagente 2 1 x 120 mL Reagente 3 1 x 5 mL Finalidade: Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Sims-Horn) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 15-25øC. Linearidade: 25 mg/dL Comprimento de onda: 525 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010022 020370 BILIRRUBINA TOTAL - Marca.: labtest 6.768,00 Apresentação: Reagente 1 1 x 80 mL Reagente 2 2 x 12 mL Finalidade: Sistema bireagente para a determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico (Labtest DCA) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: 30 mg/dL. Comprimento de onda: 546 nm (530	UNIDADE	72,00	94,000
- 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010086 020371 BILIRRUBINA DIRETA - Marca: labtest	UNIDADE	72,00	94,000
6.768,00 Apresentação: Reagente 1 1 x 80 ml Reagente 2 2 x 12 ml	OHIDIDE	,2,00	24,000
Finalidade: Sistema bireagente para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 2-8øC. Linearidade: 12 mg/dL Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010087 020372 BETA HCG - Marca.: labtest 14.760,00	UNIDADE	360,00	41,000
Apresentação: 25 determinações Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica:Temperatura de armazenamento: 2-30 ØC Sensibilidade: 25 mUI/mL N° Registro Anvisa: 10009010072			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





020379 COLESTEROL LIQUIFORM - Marca.: labtest	UNIDADE	180,00	82,000
14.760,00 Apresentação: Reagente 1 2 x 100 mL Padrão Incluído Reagente 1 2 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final.Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øCLinearidade: 500 mg/dL Comprimento de onda: 500 nm (490 - 510 nm) N° Registro Anvisa: 10009010068			
020380 CREATININA - Marca.: labtest 3.096,00	UNIDADE	72,00	43,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 50 mL Reagente 2 1 x 200 mL Reagente 3 1 x 10 mL Padrão Incluido Reagente 1 1 x 250 mL Reagente 2 1 x 1000 mL Reagente 3 1 x 30 mL Finalidade: Sistema colorimétrico para a determinação de Creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Picrato alcalino - Jaffé) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-250C Linearidade: 12 mg/dL Comprimento de onda: 510 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010034			
020381 CREATININA K - Marca.: labtest 2.880,00	UNIDADE	72,00	40,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 240 mL Reagente 2 1 x 60 mL Reagente 3 1 x 5 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa da Creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodología: Colorimétrico (Picrato alcalino - Jaffé) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-30øC Linearidade: entre 0,2 a 12 mg/dL Comprimento de onda: 510 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 10009010143			
020382 COLESTEROL LDH - Marca.: labtest 8.208,00	UNIDADE	144,00	57,000
Apresentação: Reagente 1 2 x 24 mL Reagente 2 2 x 6 mL Reagente 1 1 x 80 mL Reagente 2 1 X 20 ml Finalidade: Sistema para a determinação em modo cinético da Desidrogenase Láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - Método Piruvato-Lactato Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: 2000 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010056			
020383 CÁLCIO ARZSENAZO LIQUIFORM - Marca.: labtest 2.880,00	UNIDADE	36,00	80,000
Apresentação: Reagentel 2 x 50 mL Padrão Incluído Finalidade: Determinação quantitativa do Cálcio em amostras de soro, plasma e urina, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Arsenazo 111) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øC Linearidade: 17 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (600 - 610 nm) ou Comprimento de onda: 660 nm (650 - 660 nm) N° Registro Anvisa: 1000910076			
020384 CÁLCIO LIQUIFORM - Marca.: labtest 1.800,00	UNIDADE	36,00	50,000
Apresentação: Reagente 12x45 mL Reagente 22x15 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (CPC - cresolftaleína) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8gC. Linearidade: 16 mg/dL Comprimento de onda: 570 nm (550 - 590 nm) N° Registro Anvisa: 10009010067			
020385 CLORETOS - Marca.: labtest 1.908,00	UNIDADE	36,00	53,000
Apresentação: Reagente 11x490 ml Reagente 21x14 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação colorimétrica de Cloretos em amostras de sangue, urina e líquor através de reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Tiocianato Mercúrio Informação Técnica: Temperatura de			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





armazenamento: entre 15-30@C. Linearidade: entre 70 e 130 mEq/L Comprimento de onda: 470 nm (450 - 500 nm) N° Registro Anvisa: 10009010042			
020386 CLAMIDIA - Marca.: eco 35.820,00 Kit para determinação qualitativa de Chlamydia trachomatis, por método imunocromatográfico, usando anticorpos específicos para identificação seletiva da Chlamydia trachomatisemamostras endocervicais, uretrais e urina masculina.	UNIDADE	180,00	199,000
020389 DILUENTE SDH - Marca.: labtest 102.600,00 Apresentação: 1 x 20 L Finalidade: Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 4-35 c€ Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010145	UNIDADE	108,00	950,000
Anvisa: 10009010140 2020391 LISANTE SDH - Marca:: labtest 70.560,00 Apresentação: 1 x 5 L Finalidade: Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 4-35 øC Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010146 kit	UNIDADE	72,00	980,000
020396 FATOR REUMATÓIDE - Marca.: doles 9.216,00 Apresentação: kit c/ 60 determinações. Finalidade: determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Metodologia: aglutinação do látex. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 8 UI/mL N° Registro Anvisa: 10009010024 Kit com 200	UNIDADE	144,00	64,000
determinações 02037 FE LIQUIFORM - Marca.: labtest 3.456,00 Apresentação: Reagente 12x40ml Reagente 22x10 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema bireagente para a determinação de ferro em amostras de soro por reação de ponto final. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico (Labtest - Ferrozine) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC. Linearidade: 1000 æg/dL Comprimento de onda: 560 nm (540 - 580 nm) N° Registro Anvisa: 10009010092	UNIDADE	36,00	96,000
020398 FOSFATASE ACIDA - Marca.: labtest 1.224,00 Apresentação: 20 determinações Padrão incluído Finalidade: Sistema para a determinação da Fosfatase Ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Roy modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: 20 U/L Comprimento de onda: 590 nm (570 - 610 nm) N° Registro Anvisa: 10009010033	UNIDADE	36,00	34,000
020399 FOSFASE ALCALINA - Marca.: labtest 1.944,00 Apresentação: Reagentes 14x24 ml Reagentes 24x6 ml Finalidade: Sistema para a determinação em modo cinético da Fosfatase Alcalina em soro. (Bowers e Mc Comb modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC. Linearidade: 1500 U/L Comprimento de onda: 405 nm N° Registro Anvisa: 10009010050 Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica	UNIDADE	36,00	54,000
020400 FÓSFORO - Marca.: labtest 1.368,00 Apresentação: 100 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do Fósforo Inorgânico em amostras de sangue, urina e líquido amniótico com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Molibdato) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25øC Linearidade: 14 mg/dL Comprimento de onda: 650 nm (640 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010008	UNIDADE	36,00	38,000
020401 FOSFORO UV - Marca.: labtest 4.104,00	UNIDADE	36,00	114,000



CNPJ: 04.860.854/0001-07





Apresentação: Reagente 12x100 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para determinação do Fósforo Inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: UV (Daly e Ertingshausen modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8sC Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010051			
020404 TIRAS REAGENTES PARA URINALISE - Marca.: wama 30.960,00	UNIDADE	720,00	43,000
Apresentação: 100 determinações Finalidade: Tiras reagentes para a determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Aplicação manual. Metodologia: Tiras reativas Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30°C. N° Registro Anvisa: 10009010225		26.00	65, 500
020406 GAMA GT - Marca.: labtest 2.358,00	UNIDADE	36,00	65,500
Apresentação: Reagente 12x24 ml Reagente 22x6 ml Padrão Incluído Reagente1 2 x 40 mL Reagente 2 2 x 10 mL Padrão incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da Gama Glutamil Transferase (Gama GT) em soro ou plasma por fotometria em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:Szasz modificado Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øCLinearidade:700 U/L Comprimento de onda: 405 nm (400 - 420 nm) N° Registro Anvisa: 10009010004			
020407 GLICEMIA LIQUIFORM - Marca.: labtest 9.900,00	UNIDADE	180,00	55,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 500 ml Padrão Incluído Reagente 1 2 x 500 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e liquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: GOD-Trinder Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8° C.Linearidade: 500 mg/dLComprimento da onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 10009010236			
020409 ANTI HBE AG - Marca.: wama	UNIDADE	288,00	150,000
43.200,00 Kit para determinação qualitativa de Anticorpos Anti-Antigeno de superfície da hepatite B , por método imunocromatográfico, usando antigeno "e" do vírus da hepatite B marcado com ouro coloidal, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Kit com 40 determinações			
020411 HBS AG - Marca.: wama 46.080,00	UNIDADE	288,00	160,000
Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg em amostras de soro. kit c/ 40 determinações			
020412 HCV - Marca.: eco 44.640,00	UNIDADE	288,00	155,000
Kit para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, por método imunocromatográfico usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total. kit c/ 40 determinações			
020413 HIV - Marca.: labtest	UNIDADE	288,00	58,000
16.704,00 Apresentação: Reagente 110 Reagente 21x1,5 ml R1 20 R2 1x3,0 ml R1 40R2 1x6,0 ml Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/0 em amostras de soro, plasma ou sangue total.Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica:Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C Sensibilidade: 100% Especificidade: 100% Eficiência: 100% N° Registro Anvisa: 10009010151 020414 HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Marca: inlab	UNIDADE	36,00	160,000
020414 HEMOGLOBINA GLICOSIMADA - MARCA:: Iniab 5.760,00 Apresentação: 25 determinações Finalidade: Sistema para determinação da Hemoglobina Glicada em amostra de sangue. Aplicação manual. Metodologia: Colorimétrico (Trivelli modificado) Informação Técnica: Temperatura	ONIDADE	30,00	100,000

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07



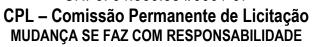


	de armazenamento:entre 15-25øC Linearidade: 30% Comprimento de onda: 415nm (405 - 430 nm) N° Registro Anvisa: 10009010016 HEMOGLOBINA REAGENTE - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	26,000
936,00	Apresentação: Reagente 1 2 x 10 mL (20 mL) Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa da hemoglobina em amostras de sangue total, com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Cianeto de hemoglobina - HiCN) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-25øC. Linearidade: 25 g/dL Comprimento de onda: 540 nm			
020416 95.760,	LANCETA ESTERIL - Marca.: pontura 00	UNIDADE	7.200,00	13,300
	Lancetas mais finas (0,3mm ou 30G) ;durabilidade:200 punções c/ tampa protetora c/projeto ergonomico,mecanismo bloqueador, evitando a reutilizacao,			
020417 6.480,0		UNIDADE	144,00	45,000
	Reagentes: Iodo Ressublimado 3,34 L/L Iodeto de Potássio 6,67 g/L Água Deionizada qsp ; Apresentação: 1x1000mL			
020418 9.216,0	LEISHMANN - Marca.: doles	UNIDADE	144,00	64,000
	Corante empregado habitualmente em técnica hematológica, pertencem ao grupo dos corantes sintéticos, derivados da hulha, as anilinas, solubilizadas no estado de sais. O corante Leishman é um derivado do corante Ramanowsky e constitui uma mistura de eosinato de azul de metileno e eosinato de violeta e azul de metileno, dissolvido em álcool metilico.REAGENTES E APRESENTAÇÃO:Corante Leishman 8 gr Metanol pH 6,8 1000 mL Apresentação: frascos de 500 e 1000 mL.			
020423 5.400,0	LAMPARINA - Marca.: roni alzi	UNIDADE	180,00	30,000
	c/ produção de álcool lâmpada; c/ alta qualidade lâmpada de álcool ; cor lâmpada de álcool ; em vidro c/ $$			
020425 261,00	tampa e pavio LÂMPADAS 10W - Marca.: osram	UNIDADE	9,00	29,000
020428	p/ microscopio bi pino 787 10W 6V G4 - GE SN 2B MUCO PROTEÍNAS - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	62,000
2.232,0	Apresentação:25 determinações Padrão Incluído100 determinaçõesFinalidade: Determinações quantitativa da Mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual. Metodologia: olorimétrica (Winsler modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25©C Linearidade: 15 mg/dL Comprimento de onda: 680 nm (640 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010084			
020429 1.512,0	MAGNÉSIO - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	42,000
1.312,0	Apresentação: Reagente 11x100 ml Reagente 21x100 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do Magnésio em amostras de soro, plasma, urina e líquor com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Magon sulfonado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25øC. Linearidade: 4,5 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010012			
020432 12.780,		UNIDADE	180,00	71,000
	R1 - 1x3,0 ml; c/ controel (+) 1x0,5 mL; c/ control (-) - 1x0,5 ml ; c/ 120 determinações Finalidade: Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina, da proteina C-reativa (PCR). Aplicação manual. metodologia: Aglutinação Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8 øC Sensibilidade: 6,0 mg/L N° Registro Anvisa: 10009010032kit c/ 120 determinações.			
020433 7.740,0		UNIDADE	36,00	215,000
	Apresentação: Reagente 11x24 ml Reagente 21x9 ml CAL 11x1 ml			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07



CAL 21x1 ml Finalidade: Sistema para

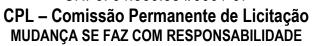


	determinação quantitativa do íon potássio em amostras			
	de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.			
	Metodologia: Enzimática Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øC. Linearidade: 2,0 a 8,0			
	mmol/L Comprimento de $$ onda: 380 nm $$ N° Registro Anvisa:			
	10009010234			
020434 36,00	PONTEIRAS - Marca.: cral	UNIDADE	1.800,00	0,020
30,00	Ponteiras Amarelas com capacidade de 0 a 200 æl.			
020436	Totalmente autoclaváveis, feitas de polipropileno PADRÃO DE HEMOGLOBINA - Marca.: labtest	UNIDADE	108,00	23,000
2.484,0	0			
	Apresentação: 1x1 ml Finalidade: Reagente para padronização da dosagem de hemoglobina Informação			
	Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC. Padrão de Cianeto de Hemoglobina N° Registro Anvisa:			
020439	10009010028 PADRÃO DE BILIRRUBINA - Marca.: labtest	UNIDADE	180,00	20,000
3.600,0	0	ONIDADE	100,00	20,000
	apresentação: 1x3 ml Finalidade: Reagente para a padronização da medição da Bilirrubina. Rastreável ao			
	NIST SRM 916ª Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8øC N° Registro Anvisa: 10009010010			
	PICETAS - Marca.: j. prolab	UNIDADE	180,00	2,800
504,00	Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/			
020441	Quantidade:Capacidade - 250ml PICETAS 500ML - Marca.: j. prolab	UNIDADE	180,00	3,300
594,00		ONIDADE	100,00	3,300
	Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/ Quantidade:Capacidade - 500ml			
020442 882,00	PROTEÍNAS TOTAIS - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	24,500
002,00	Apresentação: Reagente 1 1 x 250 mL Padrão Incluído			
	Finalidade: Sistema para a determinação das Proteínas Totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial			
	e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:			
	Colorimétrica (Biureto) Informação Técnica: Temperatura			
	de armazenamento:entre 15-30øC Linearidade: 14 g/dL Comprimento de onda: 545 nm (530 - 550 nm) N $^\circ$ Registro			
020452	Anvisa: 0009010080 PIPETAS GRADUADAS 1ML - Marca.: roni alzi	UNIDADE	360,00	5,000
1.800,0			·	,
	PIPETAS GRADUADAS 2ML - Marca.: roni alzi	UNIDADE	360,00	5,000
1.800,0	C/ esgotamento total ;de vidro 02 mililitros			
020454	PIPETAS GRADUADAS 5 - Marca.: roni alzi	UNIDADE	360,00	5,000
	C/ esgotamento total ;de vidro 05 mililitros		260.00	5 000
2.124,0		UNIDADE	360,00	5,900
020458	C/ esgotamento total ;de vidro 10 mililitros MICROPIPETA AUTOMATICA - Marca.: peguepet	UNIDADE	18,00	123,000
2.214,0	0			
	Micropipeta mecânica monocanal de volume variável; Desenvolvida para dispensação de líquidos e fluidos em			
	pequenos volumes; Com ejetor automático de ponteiras; Visor com sistema de numeração com leitura em			
	display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura			
	totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior			
	desmontável para que possa ser autoclavada ou esterilizada; A micropipeta vem calibrada de fabrica e			
	certificada por ISO 17025 MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5æl à 10æl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5æl à 50æl-;			
	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10æl à 100æl-; MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20æl à 200æl;- MICROPIPETA VOLUME			
	VARIÁVEL 50æl à 200æl-; MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL			
	100æl à 1000æl-; MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 200æl à 1000æl			
020463 642,00	PSA - Marca.: wama	UNIDADE	6,00	107,000
0.12,00	Apresentação: 20 determinações Finalidade: Sistema para			
	detecção qualitativa rápida do Antígeno Prostático Específico (PSA) em amostras de soro.Aplicação manual			
	Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C			
	Sensibilidade: 2.5 ng/mL N° Registro Anvisa:			
	10009010240 REAGENTE DE COR DE HEMOGLOBINA - Marca.: labtest	UNIDADE	6,00	26,500
159,00				

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





Kit ponto fixo com 1000 ml 020466 SDH CLEANER - Marca.: labtest 99.000,00	UNIDADE	180,00	550,000
Apresentação: SDH Blue 2 - 1 x 150 mL SDH Red 3 - 1 x 150 mL SDH Yellow 1 - 1 x 150 mL Finalidade: Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 15-30 ØC Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010157	UNIDADE	36,00	82,000
2.952,00 Apresentação: 20 determinações Finalidade: Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual. Metodologia: Imunocromatografia. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C .Sensibilidade: 0,04 æg de hemoglobina por mililitro de fezes.N° Registro Anvisa: 10009010177			
020469 SÓDIO ENZIMATICO - Marca.: doles 3.870,00	UNIDADE	18,00	215,000
Apresentação: Reagente 11x24 ml Reagente 21x14 ml CAL 11x2 ml CaL 21x2 ml Finalidade: Sistema para determinação quantitativa do ion sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimática Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øC. Linearidade: 80 a 180 mmol/L Comprimento de onda: 405 nm N° Registro Anvisa: 10009010230			
020471 LIQUIDO DE TURCK - Marca.: newprov 558,00	UNIDADE	36,00	15,500
Solução corante utilizada para o evidenciamento de leucócitos na contagem de glóbulos brancos: reagentes e apresentação:Cada 100 mL do produto contém: Solução de Violeta Genciana			
020472 TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM - Marca.: labtest 41.040,00	UNIDADE	216,00	190,000
Apresentação: Reagente 12x100 mL Padrão Incluído R1 2x250 mL Finalidade: Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Reação de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: 1100 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 0009010070			
020475 TUBOS A VÁCUO - Marca.: vaccuplast 70.200,00	UNIDADE	180.000,00	0,390
Vacutainer azul tubo pt; padrão: ce/iso13485;. material: vidro/pet; volume: lml-10ml ;. especificações: 13*75mm, 13*100mm, 16*100mm; certificado: iso13485& ce; 0.109mol/l citrato de sódio (1:9); embalagem: bandeja de espuma em seguida encolhimento térmico, 100 pcs/bandeja de espuma, 1200 pcs/caixa			
020476 ALT/GTP - Marca.: labtest 9.720,00	UNIDADE	108,00	90,000
Apresentação: Reagente 14x24 ml; Reagente 24x6 ml; Reagente 31x1,5 mL ;Reagente 12x80 ml; Reagente 22x20 ml; Reagente 31x2,2 ml;Finalidade: Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática Metodologia: Cinética UV-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8øC Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm. N° Registro Anvisa: 10009010029			
020477 AST/GTO - Marca.: labtest 19.440,00	UNIDADE	216,00	90,000
Apresentação: Reagente 14x24 ml Reagente 24x6 ml Reagente 31x1,5 ml Reagente 12 x80 ml Reagente 22x20 ml Reagente 13x2,2 ml Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFFC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8øC Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010018			
020478 TOXOPLASMOSE HAI - Marca.: eco	UNIDADE	144,00	365,000

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





52.560,00				
Kit com 80 determinações 020479 TUBOS DE ENSAIO 3ML - Mar 720,00	ca.: roni alzi	UNIDADE	3.600,00	0,200
Em vidro ;com capacidade p 020481 TUBOS DE ENSAIO 10 ML - M 720,00		UNIDADE	1.800,00	0,400
Em vidro; com capacidade pa 020482 URÉIA CE - Marca.: labtes 10.584,00		UNIDADE	108,00	98,000
por reação de ponto semi-automática e automáti Colorimétrica (Urease - Técnica: Temperatura de armazenamen	tico-colorimétrico para a amostras de sangue e urina, final. Aplicação manual, ca. Metodologia: Labtest) Informação to:entre 2-8¢C primento de onda: 600 nm (580			
020483 URÉIA UV - Marca.: labtes	Ē	UNIDADE	108,00	148,000
Padrão Incluído Finalidade determinação da uréia por usando cinética de dois p manual, semi-automática e Enzimático UV Informação armazenamento:entre 2-8øCL Comprimento de onda: 340	12x200 ml Reagente 22x50 ml: Sistema enzimático para fotometria em ultravioleta ontos (tempo fixo). Aplicação automática. Metodologia: Técnica: Temperatura de			
10009010020 020484 VIOLETA DE GENCIANA - Mar 5.760,00	ca.: newprov	UNIDADE	180,00	32,000
Reagente para coloração d g/L; Álcool Etílico 99,5%	e Gram ;Violeta Genciana 9 90 mL/L; Fenol Líquido 40 - Apresentação: 1 x 1000mL			
020485 VDRL ANTÍGENO PRONTO PARA 10.800,00	USO - Marca.: labtest	UNIDADE	360,00	30,000
Controle (-) - 1x0,5 mL; c 1-1x10,0ml c/Controle (+ - 1x0,5ml 500 determinaç treponêmico utilizado para semi-quantitativa, de anti (reaginas) presentes no s triagem sorológica da Si diagnóstico in vitro. treponêmico - reação de f Temperatura de armazenamen	oro ou plasma, utilizado para			
Anvisa: 10009010223 020488 AMILASE - Marca.: labtest 576,00		UNIDADE	18,00	32,000
Apresentação: Reagente 11x Finalidade: Sistema para soro, plasma, urina e lí ascítico) por reação cinét em ponto final. Aplicação Metodologia: Colorimétrico Informação Técnica: Temper	a determinação da Amilase em quidos (duodenal, pleural e ica de tempo fixo com leitura manual e semi-automática. (Caraway modificado) atura de armazenamento: 2-8øC primento de onda: 660 nm (620			
020489 CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1.314,00	FERRO - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	36,500
Ligação de Ferro em amos ponto final. Aplicação Metodologia: Colorimétrico Informação Técnica: Temper 15-25øC. Linearidade: 450	determinação da Capacidade de tras de soro, com reação de manual e semi-automática.			
020490 CLORETO LIQUIFORM - Marca 1.926,00	.: labtest	UNIDADE	36,00	53,500
Apresentação: Reagente 11X Finalidade: Sistema colori quantitativa da concentraç soro, plasma (Heparina), reação de ponto final.Apli e automática. Metodología: mercúrio Informação Técnic armazenamento:entre 2-30 °	métrico para a determinação ão de cloretos em amostras de urina e líquor através de cação manual, semi-automática Tiocianato de Mercúrio de a: Temperatura de			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





Registro Anvisa: 10009010174 020491 CK NAC - Marca.: labtest 5.328,00	UNIDADE	36,00	148,000
Apresentação: Reagente 12x24 ml ; Reagente 22x6 ml Calibrador incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-80C Linearidade: 2000 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010019			
020492 CK MB - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	380,000
13.680,00 Apresentação: Reagente 12x24 ml ; Reagente 22x6 ml Calibrador incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da Creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - Imuoinibição-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8øC. Linearidade: 600 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010069	ONIDAD	30,00	560,000
020493 DESIDROGENASE LÁCTICA - Marca.: labtest 2.016,00	UNIDADE	36,00	56,000
Kit ponto fixo com 120 determinações 020494 FERRO SÉRICO - Marca.: labtest 1.368,00	UNIDADE	36,00	38,000
Apresentação: 80 determinações Padrão incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Goodwin modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25@C. Linearidade: 1000 æg/dL Comprimento de onda: 560 nm (540 - 580 nm) N° Registro Anvisa: 10009010014			
020495 FRUTOSAMINA - Marca.: labtest 7.380,00 Apresentação: Reagente 16x9 ml Reagente 26x6 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema para a determinação da Frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Redução do NBT - azul de nitrotetrazóico) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: entre 20 e 800 æmol/L Comprimento de onda: 530 nm (510 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010049	UNIDADE	36,00	205,000
020496 HDL LE - Marca.: labtest 12.060,00	UNIDADE	36,00	335,000
Apresentação: R1 1x60 ml R2 1x20 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema para a determinação homogênea direta do Colesterol HDL em soro ou plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrica (Acelerador - Detergente Seletivo) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8sC Linearidade: 200 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm 0 N° Registro Anvisa: 10009010057			
020497 HDL LD - Marca.: labtest	UNIDADE	36,00	335,000
12.060,00 Apresentação: R1 1 x 60 mL R2 1 x 20 mL Calibrador 1 x 1 mL Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa e direta do Colesterol HDL em soro ou plasma.Aplicação automática. Metodologia: Surfactante seletivo Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øCLinearidade: 184,8 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm N° Registro Anvisa: 10009010231			
020498 LDH - Marca.: labtest 10.080,00	UNIDADE	180,00	56,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 60 mL Reagente 2 1 x 20 mL Calibrador 1 x 1 mL Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa e direta do colesterol LDL em amostra de soro ou plasma.Aplicação automática. Metodologia: Surfactante Seletivo Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øcLinearidade: 250 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (560 - 600 nm) N° Registro Anvisa: 10009010232			



CNPJ: 04.860.854/0001-07





020499 LDH LIQUIFORM - Marca.: labtest 2.016,00	UNIDADE	36,00	56,000
Apresentação: Reagente 1 1 x 30 mL Reagente 2 1 x 10 mL Calibrador Incluído Finalidade: Sistema bireagente para a determinação homogênea direta do colesterol LDL em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Surfactante Seletivo) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øCLinearidade: entre 6,6 e 992 mg/dL Comprimento de onda: 546 nm (540 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010136			
020500 LIPASE LIQUIFORM - Marca.: labtest 93.600,00	UNIDADE	180,00	520,000
Apresentação: Reagente 1 3 x 10 mL Reagente 2 3 x 6 mL Finalidade: Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Enzimática colorimétrica Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8@CLinearidade: entre 3,0 e 300 U/L Comprimento de onda: 570 nm (550 - 600 nm) N° Registro Anvisa: 10009010138			
020501 TRANSAMINASES OXALACÉTICA - Marca.: labtest 4.752,00	UNIDADE	108,00	44,000
Apresentação: 200 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema para medida da atividade da Transaminase Oxalacética (TGO) em amostra de sangue, por método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Reitman e Frankel) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC Linearidade: 190 U/mL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010031			
020502 TRANSAMINASES PIRÚVICA - Marca.: labtest 4.752,00	UNIDADE	108,00	44,000
Apresentação: kit com 200 determinações; Finalidade: Sistema para medida da atividade da Transaminase Pirúvica (TGP) em amostra de sangue, por método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Reitman e Frankel) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8øCLinearidade: 150 U/mL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N°			
Registro Anvisa: 10009010027 020503 MANGUEIRA - Marca.: labtest 8.100,00	UNIDADE	108,00	75,000
De polietileno para resíduos do SDH 020504 SENSOR DE NÍVEL DE SDH - Marca.: labtest 20.160,00	UNIDADE	72,00	280,000
Cor vermelha para diluente em polietileno 020505 SENSOR DE NÍVEL DE SDH PARALISANTE - Marca.: labtest 20.160,00	UNIDADE	72,00	280,000
Cor amarelo paralisante em polietileno 020507 BIOCLEAN PLUS - Marca.: bioplus 10.080,00	UNIDADE	144,00	70,000
Solução especifica para limpeza de cubetas de fluxo frasco de 50 ml			
020509 TEMPO DE PROTROMBINA - Marca.: wama 3.168,00	UNIDADE	36,00	88,000
Kit c/ 30 Determinações 020510 PT HEMOSTASE - Marca.: wama 3.060,00	UNIDADE	36,00	85,000
Apresentação: Reagente 15x2 ml Reagente 15x4 ml Finalidade: Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombinico (fatores II, V, VII e X). Metodologia: Coagulometria - Quick Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC. Material liofilizado N° Registro Anvisa: 10009010134			
020511 APTTP HEMOSTASE - Marca.: wama 1.836,00	UNIDADE	36,00	51,000
Apresentação: Reagentes 11x4 ml Reagente 21x6 ml Finalidade: Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada. Metodologia: Coagulometria Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8øC. Pronto para uso. N° Registro Anvisa: 10009010135			

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





020617 PROVETA 1000 ml - Marca.: roni alzi UNIDADE 9,00 50,500
454,50 Em vidro ,capacidade de 1000ml
020618 PROVETA 500ML - Marca.: roni alzi UNIDADE 9,00 31,000
279,00 Em vidro capacidade de 500ml

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.282.386,60 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-150321 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-150321, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Maio de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

- 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-150321.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção,

Rua: Barão do Rio Branco - № 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





conexão ou continência; e

- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária. Exercício 2019, atividades:

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha 10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0035.2.032.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0002.2.034.0000 Manutenção do Hospital Municipal 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.035.0000 Implementação das Ações Hospitalares em Saúde 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.036.0000 Programa de Atenção Básica de Saúde 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.037.0000 Programa de Saúde da Família - PSF 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.038.0000 Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011,2.039.0000 Manutenção do Programa de Atendimento aos Pacientes em Alta Complexidade

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.040.0000 Manutenção da Casa de Apoio 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0010.2.042.0000 Manutenção de Programas da Média e Alta Complexidade - MAC 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.303.0012.2.043.0000 Manutenção de Programas de Saúde Farmácia Básica 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0013.2.044.0000 Ações de Vigilância Sanitária 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.305.0013.2.045.0000 Ações de Vigilância Saúde (Epidemiologia) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

Rua: Barão do Rio Branco - № 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)



CNPJ: 04.860.854/0001-07





365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;
 - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 não celebrar o contrato;
 - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do

Rua: Barão do Rio Branco - № 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-150321, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). PAULO RICARDO CORREA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rua: Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000 - PRAINHA/PARÁ



CNPJ: 04.860.854/0001-07





E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAINHA - PA, 16 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00 CONTRATANTE

SAMED IMP COM E REP LTDA CNPJ 22.976.138/0001-63 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1		
2.		